	UNIVERSIDADE FEDRAL DA PARAÍBA **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** **COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA** **CENTRO DE TECONOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL** **DEPARTAMENTO DE TECONOLOGIA E GESTÃO - DTG**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL CTDR/DTG Nº 01/2011

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Departamento de Tecnologia e Gestão Pública e a coordenação de Monitoria abrem inscrições para alunos candidatos a monitoria do período 2011.1. O processo seletivo se dará na forma deste Edital e no que estabelecem a Resolução CONSEPE nº 02/1996 e o Edital PRG/CEM Nº 011/2011.

Art. 1 – Do objeto

Preenchimento de 6 (seis) vagas de monitor(a) para disciplinas do curso de Tecnologia em Gestão Pública listadas na tabela a seguir.

Disciplina	Departamento	Curso	Professor orientador	Monitores
1. Teoria das Organizações	Tecnologia e Gestão	Tecnologia em Gestão Pública	Sabrina de Melo Cabral	01 Bolsista 01 Voluntário
2. Fundamentos de Economia	Tecnologia e Gestão	Tecnologia em Gestão Pública	Hélio de Sousa Ramos Filho	01 Bolsista 01 Voluntário
3. Informática Aplicada à Gestão Pública	Tecnologia e Gestão	Tecnologia em Gestão Pública	Flávio Perazzo Barbosa Mota	01 Bolsista
4. Matemática Aplicada à Gestão Pública	Tecnologia e Gestão	Tecnologia em Gestão Pública	Nayana Ruth Mangueira de Figueiredo	01 Bolsista
Total				06 Bolsitas

Art. 2- Das atribuições do monitor

I - participar, junto com o(s) professor(es) orientador(es), em atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do Projeto de ensino;
II - auxiliar o(s) professor(es) nas realizações de trabalhos práticos;
III - apresentar seu relato de experiência no Seminário de Avaliação da Monitoria, promovido pela PRG ao final de cada ano de execução do Programa;
IV - identificar eventuais falhas na execução do Projeto de Ensino e propor medidas corretivas ao professor orientador.
Parágrafo único. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

Art. 3 – Da Inscrição

A inscrição gratuita para o certame será realizada no período de 28/03/2011 até 31/03/2011 na Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, localizada na sala 3, do bloco de Pós-graduação do CCSA/UFPB, nos horários de 13:00 às 17:00h e 19:00 às 22:00h, mediante preenchimento do formulário de inscrição e entrega de cópias dos seguintes documentos: histórico escolar, documento de identidade e CPF.

Art. 4 – Dos requisitos

Ser aluno regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Gestão Pública, no semestre letivo 2011.1, ter cursado a disciplina e obtido média 7,0 (sete) ou mais, obter no mínimo nota 7,0 na prova de seleção (N1), não ter sido reprovado na disciplina.

Art. 5 – Da prova

A prova será realizada no dia 01/04/2011, no horário de 08:00h às 10:00h, em sala do programa de pós-graduação em administração (PPGA), localizada no bloco de pós-graduação do CCSA. O conteúdo constará de uma questão discursiva (redação) sobre tema relacionado à disciplina de interesse e sua correlação com a atividade de monitoria, onde o candidato escreverá no mínimo 20 linhas e, no máximo, 30 linhas.

Art. 6 – Da avaliação

A avaliação será efetuada pela comissão de avaliação de cada disciplina, na forma do art. 5º da Resolução CONSEPE nº 02/1996, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete) no processo seletivo e classificados os candidatos até o limite do número de bolsas recomendadas pela PRG para o Projeto de Ensino do CTDR, acrescida da relação dos monitores voluntários aprovados. Será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na(s) prova(s) de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = (3N1 + 2N2 + C) / 6$

Art. 7 – Do resultado

O resultado será publicado no site do CTDR, no dia 01/04/2011, às 18:00h, com a relação de todos os candidatos aprovados e classificados até o limite das vagas oferecidas.

Art. 8 – Dos recursos

Após a publicação do resultado e, se assim convier, o candidato poderá interpor recurso junto à respectiva comissão de avaliação da disciplina até as 22:00h do dia 01/04/2011. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 04/04/2011.

Art. 9 – Das comissões julgadoras

Disciplina: Teoria das Organizações
Avaliador 1: Profa. Ms. Sabrina de Melo Cabral (Presidente)
Avaliador 2: Profa. Ms. Nayana Ruth Mangueira de Figueiredo
Avaliador 3: Prof. Dr. Maurício Sardá de Faria

Disciplina: Fundamentos de Economia
Avaliador 1: Dr. Helio de Sousa Ramos Filho (Presidente)
Avaliador 2: Ms. Geraldo Magela de Andrade
Avaliador 3: Ms. Nayana Ruth Mangueira de Figueiredo

Disciplina: Informática Aplicada à Gestão Pública
Avaliador 1: Ms. Flávio Perazzo Barbosa Mota (Presidente)
Avaliador 2: Ms. Geraldo Magela de Andrade
Avaliador 3: Dr. Helio de Sousa Ramos Filho

Disciplina: Matemática Aplicada à Gestão Pública
Avaliador 1: Ms. Nayana Ruth Mangueira de Figueiredo (Presidente)
Avaliador 2: Ms. Fernando José Vieira Torres
Avaliador 3: Dr. Helio de Sousa Ramos Filho

Art. 10 – Calendário de eventos

Datas	Eventos
28 a 31 de março de 2011	Inscrição dos alunos candidatos a monitoria.
01 de abril de 2011	Aplicação da prova discursiva (redação).
01 de abril de 2011	Divulgação dos resultados, cadastramento do aluno no sistema e entrega da documentação do aluno junto à reitoria.
04 de abril	Divulgação dos resultados do julgamento de possíveis recursos.
06 de abril de 2011	Reunião com todos os monitores e os professores orientadores.

João Pessoa, 28 de Março de 2010

Prof. Dr. Miguel Maurício Isoni
Chefe DTG / Coordenador do curso de Tecnologia em Gestão Pública

Profª Ms. Nayana Ruth Mangueira de Figueiredo
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Tecnologia e Gestão Pública